



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI /2024

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR.GOMES (Podemos/AM)

**DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA A ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA AMANDO - ABA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública **A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 45.037.790/0001-18 desde 14 de novembro de 1984, domiciliada à Avenida Maria Marreira, nº 146 – Conjunto Cidadão XII – Monte das Oliveiras, CEP: 69.092-651, na Cidade de Manaus/AM.

Parágrafo único. Incube à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 04 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 12 de junho de 2024.

DR. GOMES
Deputado Estadual
Podemos/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO ABA, CNPJ 45.037.790/0001-18 , foi fundado em 08 de dezembro de 2020, com sede no Município de Manaus – Amazonas, tem por finalidade, promover a assistência social e combater a vulnerabilidade.

A Associação vem desenvolvendo no decorrer desses quatro anos, atividades de serviço à comunidade, sem fins lucrativos, dentre elas:

- Serviços de atendimento de Assistência Social do Idoso e de famílias em Vulnerabilidade Social.
- Psicologia
- Fisioterapia
- Enfermagem
- Assistência Social e Previdenciária.
- Diversas outras atividades de cunho assistencial.

Assim, diante de todo o exposto e da importância da matéria, solicito aos nobres colegas a discutirem e aprovarem o projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,

Manaus, 12 de junho de 2024.

DR. GOMES
Deputado Estadual
Podemos/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/06/2024 12:02:34



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE**CPF: 005.308.612-08****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2024****ANO-CALENDÁRIO 2023****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: ALEXANDRE SILVA MONTE CPF: 005.308.612-08
Data de Nascimento: 15/05/1989 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Sim
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA PEDRO TATTES Número: 2807
Complemento: Bairro/Distrito: TERRA PRETA
Município: MANACAPURU UF: AM
CEP: 69401-233 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular: (92) 9110-5019

Natureza da Ocupação: 91 - NATUREZA DA OCUPAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
Ocupação Principal: 000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE

CPF: 005.308.612-08

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

RENDIMENTOS				
	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	OUTROS	EXTERIOR
JAN	2.500,00	0,00	0,00	0,00
FEV	2.500,00	0,00	0,00	0,00
MAR	2.500,00	0,00	0,00	0,00
ABR	2.500,00	0,00	0,00	0,00
MAI	2.500,00	0,00	0,00	0,00
JUN	2.500,00	0,00	0,00	0,00
JUL	2.500,00	0,00	0,00	0,00
AGO	2.500,00	0,00	0,00	0,00
SET	2.500,00	0,00	0,00	0,00
OUT	2.500,00	0,00	0,00	0,00
NOV	2.500,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	2.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES				CARNÊ-LEÃO	
	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE**CPF: 005.308.612-08****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2024****ANO-CALENDÁRIO 2023****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE**CPF: 005.308.612-08****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2024****ANO-CALENDÁRIO 2023****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE**CPF: 005.308.612-08****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2024****ANO-CALENDÁRIO 2023****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE**CPF: 005.308.612-08****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2024****ANO-CALENDÁRIO 2023****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE

CPF: 005.308.612-08

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	30.000,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	30.000,00
Desconto Simplificado	6.000,00
Base de cálculo do Imposto	24.000,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: ALEXANDRE SILVA MONTE**CPF: 005.308.612-08****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2024****ANO-CALENDÁRIO 2023****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2022	0,00
Bens e direitos em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 005.308.612-08	Nome do declarante ALEXANDRE SILVA MONTE	Telefone	
Endereço RUA PEDRO TATTES	Número 2807	Complemento	
Bairro/Distrito TERRA PRETA	CEP 69401-233	Município MANACAPURU	UF AM

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	30.000,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/03/2024 às 15:56:51
2761463568



761463568

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.024495:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/06/2024 12:02:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F25358DA0010D91E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Sr(a) ALEXANDRE SILVA MONTE, inscrito no CPF sob o nº 005.308.612-08.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/03/2024, às 15:56:51, é:

04.62.42.90.10 - 05

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



761463568

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.024495:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/06/2024 12:02:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F25358DA0010D91E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA

Entidade Beneficente de Assistência Social-Sem Fins Lucrativos

Av. Maria Marreira, nº 146 – Conj. Cidadão XII-CEP: 69092651 Monte das Oliveiras

Fone: 99479-1905 – CNPJ: 45.037.790\0001-18 E-mail: ingriteamando@gmail.com**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a entidade **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA, com CNPJ 45.037.790/0001-18 situada na Av. Maria Marreira, nº 146, Conjunto Cidadão XII – Monte das Oliveiras, CEP 69.092-651**, representada neste ato por seu Presidente, Sra. **Ingrite Freitas Cruz**, CPF 872.595.242-00, residente na Rua Yanomami, nº 48 – Colônia Terra Nova – CEP 69.093-590, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Manaus-AM, 03 de Abril de 2024.

Ingrite Freitas Cruz

PRESIDENTE

Reunião para dar posse a nova diretoria geral e os novos conselheiros fiscais para o ano de 2023/2024 e para rede em Manaus, que foi autogerado, redito a Associação Brasileira Amendo.

Em 15 de novembro de 2023 às nove horas da manhã reuniram-se em Assembleia Geral para dar posse aos primeiros conselheiros fiscais e prestar papéis da Silva e Silva RG 1709383-0 CPF: 032.787.932-32, Eliabe Cavalcante da Silva RG: 7696181 CPF: 031.302.132-52, Tom Elyton Monte dos Santos RG: 32856199 CPF 049.091.332-67, Foram eleitos como nova diretoria geral a presidente sr Ingrid Fereitas Cruz RG 1821552-1 CPF 872.595.242-00, A secretária geral a sra Rosa Inês Silva RG: 1499774 CPF: 357.307.572-04, O Tesoureiro no primeiro, Dr. Alexandre Silva Monte RG: 3564387-0 CPF: 005308612-08 por um período de 04 (quatro) anos, Foram tratados assuntos em Assembleia Geral sobre a mudança de endereço para nova rede, sito em AV. Maria Marreia nº 146, Bairro Monte dos Divinos conf. Cidadão 12, CNPJ / MF sob o número 45-037.790/0001-18 Associação Brasileira Amendo, por unanimidade foi votada a transferência da Rua Rio Andaraí S/Nº município de Itacoatiara para a cidade de Manaus - Amazonas, Na AV. Maria Marreia nº 146, Cep 69092651 Bairro Monte dos Divinos conf. Cidadão 12, A diretoria geral torna-se eleito a sra Ingrid Fereitas Cruz, Brasileira, fisioterapeuta, solteira, e-mail: ingridmende@gmail.com RG: 1821552-1 CPF: 872.595.242-00 e como a presidente geral da Associação Brasileira Amendo CNPJ / MF sob o número 45.037.790/0001-18. Eleito em Assembleia Geral o Dr. Alexandre Silva Monte, Brasileiro, divorciado, autônomo, residente na rua Lino Pereira dos eolônia Terra Nova, RG: 3564387-0 CPF: 005308612-08 e-mail: alexandremonte15@hotmail.com, O primeiro Tesoureiro, A secretária geral torna-se a sra. Rosa Inês Silva, Viúva autônoma, Brasileira, e-mail: rosaines-stm@hotmail.com, RG: 1499774 CPF: 357.307.572-04 Residente R. B24C Júpiter 1310 Cep 69076.400 Finalizando com as assinaturas da nova diretoria eleita; Ingrid Fereitas Cruz; Rosa Inês Silva; Alexandre Silva Monte

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Cartório do 2º Ofício
COMARCA DE ITACOATIARA

Apresentado para registro nesta data
Registro no Livro nº 45 Fls. 162
sob o nº de ordem 1.765

Em 04/12/2023

Joselito B. Aristóteles
JOSELITO B. ARISTÓTELES
OFICIAL

2º

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO - Joselito Barbosa Aristóteles - Tabelião
Av. Torquato Tapajós, 1292 - Iracy - Itacoatiara/AM - Cep. 69.101-053 - Fone: (92) 3521-1233

SELO ELETRÔNICO TJAMSEL0
REGI1004226RBE82300012K540 Valor do ato: R\$ 182,02. Partes: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMENDO, data 04/12/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portaltoam.com.br/ru/ru> através do QR Code.



2º

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO - Joselito Barbosa Aristóteles - Tabelião
Av. Torquato Tapajós, 1292 - Iracy - Itacoatiara/AM - Cep. 69.101-053 - Fone: (92) 3521-1233

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
AUTENT004226YWOLIVRICK5YKBF49 Valor do ato: R\$ 8,19, data 04/12/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portaltoam.com.br/ru/ru> através



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.024495:



Nº 042847052024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALEXANDRE MONTE**, nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE MONTE e MARIA SILVA, nascido(a) aos 15/05/1989, natural de Alenquer-PA, CI 5745687 PC PA, CPF 005.308.612-08.

Esta certidão foi expedida em **14/03/2024** às **20:29** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 042847052024.



ento é válido por 90 dias.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.024495:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/06/2024 12:02:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 526C481E0010D921 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada, em virtude das atribuições que por Lei me são conferidas que, revendo em meu Cartório o Livro de Registros de **TÍTULOS E DOCUMENTOS** a meu cargo, deles verifiquei constar registrado sob nº **1.765**, folhas **165**, livro **A-5**, de Títulos e Documentos de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o registro do teor seguinte: **ATA DE REUNIÃO PARA DAR POSSE A NOVA DIRETORIA GERAL E OS NOVOS CONSELHEIROS FISCAIS PARA O ANO DE 2023/2024 E NOVA SEDE EM MANAUS, QUE FOI OUTORGADO, SEDIDO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO.** Diretoria Executiva - PRESIDENTE: INGRITE FREITAS CRUZ; SECRETÁRIA GERAL: ROSA INÊS SILVA e TESOUREIRO: ALEXANDRE SILVA MONTE.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____
Oficial, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

Itacoatiara/AM, 04 de dezembro de 2023./

LAURO GADELHA
Subtabelião Substituto



SELO ELETRÔNICO TJAMSELO
CERTPJ004226N063L7CFMRL6LJ42, Valor do ato: R\$ 162,02, Parte(s): ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO, data 04/12/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.037.790/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV MARIA MARREIRA	NÚMERO 146	COMPLEMENTO CONJUNTO CIDADAO XII
--	----------------------	--

CEP 69.092-651	BAIRRO/DISTRITO MONTE DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSISTENTEADM@DINISTEK.COM.BR	TELEFONE (92) 3233-1310
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2024** às **09:42:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO
CNPJ: 45.037.790/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:27 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **67B2.DEC7.3545.649E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.037.790/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO
Endereço: AV MARIA MARREIRA 146 / MONTE DAS OLIVEIRAS / MANAUS / AM / 69092-651

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010319574450506684

Informação obtida em 16/01/2024 17:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.037.790/0001-18

Certidão n°: 3868321/2024

Expedição: 16/01/2024, às 18:02:25

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.037.790/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.024495:

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/06/2024 12:02:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CAA3FC6F0010D926 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Secretaria-Geral de Controle Externo

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS
NO ÂMBITO DO TCE/AM PARA PESSOA FÍSICA

Requerente: **INGRITE FREITAS CRUZ**

CPF: **872.595.242-00**

Código de Autenticação: **24184331-GJIRMP SQ-Q4QAH OVP-0AAPV63A**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** no Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE nenhum processo finalístico no qual o(a) requerente, acima identificado(a), figure como responsável ou interessado(a).

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Ao solicitar a certidão, o(a) requerente **declarou que não é e nunca foi gestor público do estado do Amazonas**. Tal informação e os dados acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida às 18h43m31s do dia 22/05/2024 com **validade de 30 (dias)** a contar da emissão.

A autenticidade da presente certidão pode ser confirmada no sítio <http://consulta.tce.am.gov.br/spede>, mediante consulta ao código de autenticação.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.¹

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de Maio de 2024.

¹ Conforme o Art. 297 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (Código Penal), falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro é crime passível de pena de reclusão pelo período de dois a seis anos e multa.



15/03/2024

0007500941



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL (EXCETO PROCESSOS DE FAMÍLIA)

CERTIDÃO Nº: 007500941

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 14/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INGRITE FREITAS CRUZ, brasileira, solteira, fisioterapeuta, filha de Francisco Paulino Cruz e Isaide Nascimento Freitas, natural de Itacoatiara - AM, nascida aos 12/10/1985, residente na Rua Paraná 51, Nossa senhora das graças, Nossa Senhora das graças, CEP: -, Manaus - AM, vinculada ao RG: 1825521, CPF: 872.595.242-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 15 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007500941



15/03/2024

0007500981



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA
SEEU

CERTIDÃO Nº: 0007500981

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 14/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INGRITE FREITAS CRUZ, brasileira, solteira, fisioterapeuta, filha de Francisco Paulino Cruz e Isaide Nascimento Freitas, natural de Itacoatiara - AM, nascida aos 12/10/1985, residente na Rua parana 51, , Nossa Senhora das Graças, CEP: -, Manaus - AM, vinculada ao RG: 18215521, CPF: 872.595.242-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 15 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007500981



15/03/2024

0007501319



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL (EXCETO PROCESSOS DE FAMÍLIA)

CERTIDÃO Nº: 0007501319

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 14/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ALEXANDRE SILVA MONTE, brasileiro, divorciado, , filho de José Arnaldo Melo Monte e Maria das Dores Silva Monte, natural de Alenquer - PA, nascido aos 15/05/1989, residente na Rua Rio Lino Pereira 201, , Colônia terra nova, CEP: -, Manaus - AM, vinculado ao RG: 5745687, CPF: 005.308.612-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 15 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007501319



15/03/2024

0007501325



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE
PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA
SEEU

CERTIDÃO Nº: 0007501325

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 14/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ALEXANDRE SILVA MONTE, brasileiro, divorciado, , filho de José Arnaldo Melo Monte e Maria das Dores Silva Monte, natural de Alenquer - PA, nascido aos 15/05/1989, residente na Rua Rio Lino Pereira 201, , Colonia terra nova, CEP: -, Manaus - AM, vinculado ao RG: 5745687, CPF: 005.308.612-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 15 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007501325



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.037.790/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO
Endereço: AV MARIA MARREIRA 146 / MONTE DAS OLIVEIRAS / MANAUS / AM / 69092-651

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051519566166341842

Informação obtida em 22/05/2024 16:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

108723/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO**
ENDEREÇO : **AVENIDA MARIA MARREIRA, Nº: 146, CEP: 69092651**
BAIRRO : **MONTE DAS OLIVEIRAS** COMPLEMENTO: **CONJUNTO CIDADÃO XII 2ª ETAPA**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **60590301**
CNPJ/CPF : **45037790000118**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/05/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/08/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº108723/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **715.FA2.5DE.7D1**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/05/2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO
CNPJ: 45.037.790/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:03 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **6EC1.015B.769B.AA5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53460740
Data: 22/05/2024
Hora: 15:35:57
Válida até: 21/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 45.037.790/0001-18 - ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO

* As incorrees porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.024495:

emas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCert

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 12/06/2024 12:02:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EAA98DCE0010D92F . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.037.790/0001-18

Certidão n°: 35780369/2024

Expedição: 22/05/2024, às 16:36:41

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA AMANDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.037.790/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





AMAZONAS ENERGIA

AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 20/05/2024 às 11:55:27

VIA PARA PAGAMENTO

SERGIO ENDY PEREIRA GARCIA R. MARRECCAS, 14 , CIDADE NOVA 69.099-413 - MANAUS - AM	Código Único 2303294-4	Mês Faturado 05/2024	Nota Fiscal 86821308	Data Emissão 09/05/2024
---	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1324 0502 3414 6700 0120 6600 1086 8213 0810 6821 3082

	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo	11362181	8485	8333	1,00000	5	152	152

Período de Consumo: 10/04/2024 a 10/05/2024

Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
Consumo 152 kWh a 0,834850	0,834850	126,89
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		10,39
Correcao Monetária Da Il. Publica 03/2024-00		0,17
Correção Monetária Ipcal/Ipqm 03/2024-00		1,66
Multa Por Atraso De Il. Publica 03/2024-00		0,41
Juros De Mora Por Atraso De Il. Publica 03/2024-00		0,20
Multa Por Atraso 03/2024-00		4,01
Juros De Mora De Importe/Servico 03/2024-00		1,94

Descrição da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	0,00	0,00	0,00000	0

Base de Cálculo

Alíquota

Valor do ICMS

Vencimento

Valor a Pagar

(*)

(*)

(*)

24/05/2024

R\$ 145,67

(*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária. Lei Nº. 217/2021.

recorte aqui



AMAZONAS ENERGIA

AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDADE 2 - FLORES - MANAUS

CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092

Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com

Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias úteis)

Visualizado em: 20/05/2024 às 11:55:27

UC	Mês/Ano	FD	Vencimento	Valor
2303294-4	05/2024	0	24/05/2024	R\$ 145,67

| 001-9 | 00190.00009 03351.152008 21857.652172 1 97250000014567

Agência Receptora PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA	Vencimento 24/05/2024				
Beneficiário AMAZONAS ENERGIA	Agência/Cód. Beneficiário 3064/3351152-7				
Data Documento 09/05/2024	Nº Documento 86821308	Espécie DM	Aceite N	Data Processamento 09/05/2024	Nosso Número 33511520021857652
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 145,67
Informações de responsabilidade do beneficiário. Pagável em todas as instituições bancárias. Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.					(-) Desconto Abatimento
Nome Pagador / Endereço SERGIO ENDY PEREIRA GARCIA R. MARRECCAS, 14 , CIDADE NOVA - 69.099-413 - MANAUS - AM					(-) Outras Deduções
					(+) Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pague através do PIX.

É mais facilidade para você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



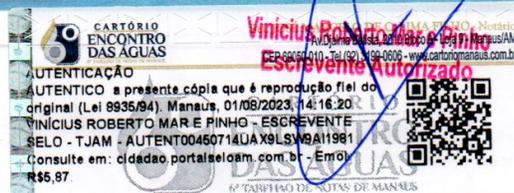
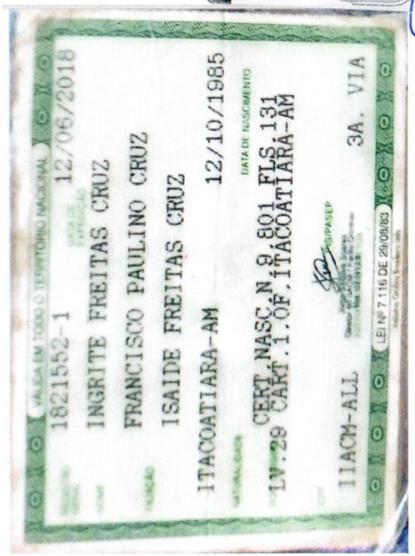
Autenticação - Ficha de Compensação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA

Entidade Beneficente de Assistência Social-Sem Fins Lucrativos

Av. Maria Marreira, nº 146 – Conj. Cidadão XII-CEP: 69092651 Monte das Oliveiras

Fone: 99479-1905 – CNPJ: 45.037.790\0001-18 E-mail: ingriteamando@gmail.com



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA

Entidade Beneficente de Assistência Social-Sem Fins Lucrativos

Av. Maria Marreira, nº 146 – Conj. Cidadão XII-CEP: 69092651 Monte das Oliveiras

Fone: 99479-1905 – CNPJ: 45.037.790\0001-18 E-mail: ingriteamando@gmail.com



Para contato com a Amazonas Energia, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0190818-9

AMAZONAS ENERGIA S/A
Av. Djaima Batista, 4400 - Unidade 2 - Flores - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.467/0001-20 | Insc. Estadual: 04.215.609-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 084771613

SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 15/03/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

1324 0302 3414 6700 0120 6500 1094 7716 1310 4771 6132

Protocolo de autorização: 0102400002799659 - 15/03/2024 às 08:39:19-04:00



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARCO/2024	02/04/2024	510	349,05

ELOI GARCIA FREITAS
R. YANOMAMI 48 AME 282
NOVO ISRAEL

CEP: 69.093-590 - MANAUS

R. 29.001.56.42.045400

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESID. BK. RENDA	BIFASICA	10511003	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	19/03/2024	Dias de consumo:	29	Emissão:	15/03/2024
Anterior:	19/02/2024	Próxima leitura:	18/04/2024	Apresentação:	19/03/2024

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO
	TOT/PTA	TOT/PTA	F.PONTA	F.PONTA	INTERMED.	INTERMED.	RESERVADO	RESERVADO
Leit. Atual	41319							



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA

Entidade Beneficente de Assistência Social-Sem Fins Lucrativos

Av. Maria Marreira, n° 146 – Conj. Cidadão XII-CEP: 69092651 Monte das Oliveiras

Fone: 99479-1905 – CNPJ: 45.037.790\0001-18 E-mail: ingriteamando@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIROS**

Eu **INGRITE FREITAS CRUZ**, Brasileira, Solteira, Fisioterapeuta, com residência localizada em Rua Yanomami, n° 48 – Novo Israel, CEP: 69093-590, na cidade de Manaus – AM, possuindo como n.º de inscrição no seu Registro Geral de Identidade – RG n° **1821552-1 órgão expedidor SSP, CPF n.º 872.595.242-00, DECLARO** por meio deste documento, com comprovante de residência em nome de Eloi Garcia Freitas em anexo, com o objetivo de **Provar** que reside no endereço supracitado como inquilina.

DECLARO ainda, por meio de este instrumento ser ciente que responderei criminalmente e nas demais esferas por qualquer informação falsa declarada.

Desta forma, na data abaixo escrita, assino e **DECLARO** verdade em todas as informações presentes neste documento.

Manaus – AM, 04 de Abril de 2024.

Ingrite Freitas Cruz



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO – ABA

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Artigo. 1º. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO, designada pela sigla de **ABA**, CNPJ: 45.037.790/0001-18 Endereço na AV. Maria Marreira Nº146, Conjunto Cidadão XII, Monte das Oliveiras – CEP: 69.092561, constituído em 08 de dezembro de 2020, com seu foro jurídico Manaus/AM, é uma associação civil constituída com prazo e tempo de duração indeterminado e com números ilimitados de associados.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA não é partidário de nenhuma ideologia política ou crença religiosa, bem como de gênero, nacionalidade ou demais, podendo atuar e abrir anexos ou escritórios em todo território nacional ou internacional.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO – ABA tem por objetivos voltados á promoção de atividades e finalidade de relevância publica social:

I – Articular com outras organizações congêneres regionais, nacionais e internacionais na luta pela efetivação dos seus direitos junto ao poder público, municipal, estadual ou federal;

II – Promover e participar do intercâmbio entre OSC's a nível estadual, nacional e internacional que tenha interesse e compromisso com as lutas e causas sociais;

III – Criar, administrar projetos, fortalecer a organização a participação e a luta pelos direitos das mulheres, adultos e idosos, deficientes físicos, de forma ambulatorial e acolhimento protegendo os mesmos;

IV – Promoção ao desenvolvimento econômico e social e combate á pobreza e a vulnerabilidade social;

V – Promoção da ética da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores social;

VI – Desenvolver e executar programas ou projetos de apoio a assistência à saúde;

VII – Promover, realizar e executar, palestras, seminários, congressos, treinamentos, workshop, organizar feiras, exposições, sobre temas diversificados entre outros eventos de qualquer natureza não especificados anteriormente;

VIII – Desenvolver atividades de Assistência social, beneficência, filantropia, cultural, esporte e lazer;

Inquire





IX – Representar, reivindicar, apoiar, organizar, defender e lutar pelos direitos sociais de seus associados junto ao poder público, municipal, estadual ou federal e em juízo ou fora dele, na luta de encaminhamento de alternativas e soluções para os problemas deles;

X – Viabilizar junto aos órgãos do governo atendimentos á saúde de qualidade, que valorize as práticas tradicionais.

§ 1º - Para atingir os seus objetivos a instituição poderá desenvolver e apoiar intercâmbios com outras **OSC's**, aldeias, etnias, indígenas, povos e organizações não indígenas, celebrar contratos e convênios de cooperação técnica, financeira, prestação de serviço e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras, comercializar produtos e serviços com forma de capacitação de recursos para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades;

§ 2º - **A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA** atuará no campo da assistência social e da saúde, em favor da coletividade e, em especial, dos hipossuficientes, em parceria com o poder público ou com a iniciativa privada na satisfação de direitos fundamentais sociais.

CAPÍTULO – II

DOS ASSOCIADOS SEUS DIREITOS E SEUS DEVERES

Artigo. 3º - **A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA** é constituído por número ilimitado de associados sendo distribuídos em 03 (três) categorias:

I – Fundador: São todos aqueles presentes á Assembleia Geral de constituição da instituição e que assinaram a respectiva Ata;

II – Contribuinte: São todos aqueles que voluntariamente ingressaram no quadro de associados mediante o compromisso de pagar mensalmente uma taxa de contribuição cujo valor deverá ser estipulado pela Diretoria Executiva, inclui-se pessoas físicas e jurídicas;

III – Beneméritos: Sendo devidamente apresentado pela Diretoria Executiva e inscrito no livro ou ficha padronizada da instituição.

§ 1º - Toda ou qualquer taxa arrecadada de contribuição dos associados será destinada a manutenção da instituição e de suas atividades sociais.

§ 2º - Pode associar-se a instituição os representantes das entidades associativas e de classe de qualquer natureza.

Artigo. 4º - Perde a Condição de Associado

I – A pedido do associado que requerer o desligamento de livre e espontânea vontade encaminhado por escrito a Diretoria Executiva ou presencialmente em Assembleia Geral;





II – Por desligamento decidido em assembleia geral por maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes em decorrência de justa causa, ato ou situação provocada pelo associado que provoque prejuízo moral ou material para a instituição.

Artigo. 5º - O associado será desligado quando se enquadrar nos motivos e formas que seguem;

§1º-Motivos de desligamento do associado:

- a) Denegrir a imagem da instituição;
- b) Causar danos ao patrimônio da instituição;
- c) Se ausentar a 03 (três) reuniões consecutivas;
- d) Prisão por crime contra a vida.

§ 2º - Forma de desligamento:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão por 06 (seis) meses de instituição;
- c) Verificar.

Artigo. 6º - São Direitos dos Associados;

- I** – Tomar parte e participar das assembleias gerais, com direito de voz e voto;
- II** – Desligar-se da instituição na forma deste estatuto;
- III** – Beneficiar-se de todas as finalidades constantes neste estatuto;
- V** – Apresentar ampla defesa e recurso no caso de exclusão, conforme artigo 57º da lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro.

Artigo. 7º - São Deveres dos Associados;

- I** – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II** – Acatar as decisões da Diretoria Executiva;
- III** – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da instituição;
- IV** – Promover os princípios inerentes a esta instituição, cultivar a ética e o espírito de solidariedade entre os membros dela, bem como entre os associados e toda a sociedade;
- V** – Desempenhar com ética e desprendimento as funções para que seja designado;
- VI** – Efetuar pontualmente os pagamentos das contribuições junto a instituição de acordo com o valor estipulado por sua Diretoria Executiva.

CAPÍTULO – III
DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS





Artigo. 8º - A ABA será administrada pelos seguintes órgãos: Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para tratar de assuntos relevantes de interesse da instituição e poderão participar além dos membros dos órgãos executivos. Também os associados.

Artigo. 9º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, para apreciar e deliberar sobre pauta específica, por:

I- Decisão de maioria dos membros do Conselho Fiscal:

II- Decisão de maioria dos membros da Diretoria Executiva:

III- Solicitação de pelo menos 20% (vinte por cento) associados em dia com suas obrigações.

§ 1º - Cada pessoa física associada terá direito a um único voto.

§ 2º - Só poderão votar na Assembleia Geral os associados, que estejam em dia com suas contribuições.

§ 3º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a maioria dos associados e em convocação a 30 (trinta) minutos após, com qualquer número e suas decisões, sempre tomadas por maioria simples, exceto em relação aos casos de mudanças do Estatuto e de dissolução da ABA.

§ 4º - O associado, nos termos deste Estatuto e em dia com suas obrigações, terá direito a voz nas reuniões e Assembleia; o direito a voto passará a vigorar a partir de 01 (um) ano de filiação.

Artigo. 10º - Compete a Assembleia Geral:

I- Eleger e empossar a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

II- Alternar no todo ou em parte do Estatuto Social.

III- Destituir a Diretoria Executiva.

IV- Tratar a dissolução do instituto.

§ 1º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou por seus substitutos estatutários;

§ 2º - A Assembleia Geral se instalará na presença da maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número dos presentes.

§ 3º - O comparecimento á Assembleia Geral com a assinatura regular da Ata convalida o ato de convocação, dispensando a formalidade prevista neste artigo;

§ 4º - A Assembleia Geral deliberará na presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Artigo. 11º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO – ABA será dirigido por uma Diretoria Executiva que executará a política geral da instituição.



RCP - REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 Manaus - Amazonas
REGISTRADO

Parágrafo Único: toda e qualquer decisão será sempre com a anuência da **Diretoria Executiva da ABA.**

Artigo. 12º - A Diretoria Executiva é composta por: Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Artigo. 13º - A Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da instituição os membros se reúnem para formar em comum acordo uma única chapa na assembleia geral eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos.

Artigo. 14º - A Diretoria Executiva manterá na sede na instituição suporte necessário administrativo para realização de seus fins, podendo, para tanto, receber imóvel de doação, firmar contratos de locação, contrato recursos humanos, enfim praticar todos os atos necessários para instalação e regular funcionamento, na forma estabelecida neste estatuto.

Artigo. 15º - A ABA – será representado ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em atos de qualquer natureza, pela Diretoria Executiva, aos que são conferidos poderes de administração, observando as atribuições deste estatuto.

Artigo. 16º - Na assunção de obrigações, constituição de procuradores, emissão de títulos de créditos e práticas dos demais atos administrativos da instituição haverá necessidade de assinaturas do Presidente e do Tesoureiro.

Artigo. 17º - Competente ao Presidente:

- I – Coordenar a execução da política geral do instituto destinado pela assembleia;
 - II – Promulgar os regimentos, resoluções, programas e projetos aprovados pela Diretoria Executiva;
 - III – Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nas hipóteses previstas neste estatuto;
 - IV – Assinar correspondências, editais, resoluções, requerimentos, ofícios, representação e outros documentos em nome da instituição;
 - V – Exercer a representação externa da instituição;
- Emitir em nome da ABA: transferência, recibos e outros documentos afins, abrir e movimentar contas em estabelecimentos bancários e de créditos, assinar balanços, balancetes, e relatórios financeiros além de aplicações financeiras, em conjuntamente com o Tesoureiro;
- VI – Representar a ABA, ativo e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
 - VII – Contratar quando necessário profissionais técnicos especializados para elaboração de projetos, organizações de eventos, feiras, seminários, cursos, mobilização, palestras de qualquer natureza, entre outros não especificados anteriormente.

Artigo. 18º Compete ao Tesoureiro:

Inquire



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

- I** – Assinar em conjuntamente com o Presidente, os documentos referentes as finanças: cheques, transferências, balanços, balancetes, acordos, termos de parceria, contratos, entre outro não especificados;
- II** – Zelar pela fiel e correta administração financeira da ABA, mantendo em ordem para demonstração e apresentação junto ao Conselho Fiscal e na Assembleia Geral;
- III** – Manter em ordem o controle de taxa de pagamento dos associados, quando solicitado para análise.
- IV** – Manter em dias atualizados todas as certidões negativadas no nome da ABA;
- V** – Junto com um profissional contábil organizar e elaborar anualmente o balanço patrimonial e a Declaração de Impostos de Renda.

Artigo. 19º - Compete ao Secretário:

- I** – Falta identificar;
- II** – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- III** – Elaborar as atas das reuniões de Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, registrando-se em instrumento próprio;
- IV** – Elaborar e redigir, editais, correspondência, requerimentos, ofícios, cartas de advertência, entre outros documentos em nome da ABA;
- V** – Manter em dia o arquivo dos associados, informando a apresentação quando solicitado;
- VI** – Será a pessoa que irá executar a integração dos órgãos eletivos com os associados do ABA

Parágrafo Único: De acordo com as necessidades a instituição poderá criar o seu corpo de profissionais técnicos especializados em cada área de atuação profissional: assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador social, advogado, entre outros não especializados anteriormente.

SEÇÃO ÚNICA

DO CONSELHO FISCAL

Artigo. 20º - O CONSELHO FISCAL é o órgão responsável pela fiscalização da administração contábil e financeira, composto por 03 (três) membros com as seguintes obrigações:

- I** – Fiscalizar as contas da instituição e o cumprimento deste Estatuto;
- II** – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04(quatro) anos.

§ 2º - O Conselho Fiscal se reunirá pelo menos uma vez por mês, e sempre que necessário e pertinente á realização das suas funções estatutárias.





Artigo. 21º - O Processo Eleitoral dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será definido por indicação da Diretoria Executiva.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral Ordinária para tratar deste artigo será feita pelo Presidente, através de Edital afixado nas dependências da sede da instituição em lugar visível.

§ 2º - Fica vedado concorrer aos cargos eletivos da instituição os associados que exercem cargo, empregos ou funções públicas.

CAPÍTULO – IV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL E FONTES DE RECURSOS

Artigo. 22º - A ABA adotará práticas de gestão administrativa necessária e suficiente a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, e em decorrência de participação nos processos decisórios, com observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficácia.

Artigo. 23º - A prestação de contas da ABA observará os princípios fundamentais de contabilidade e sua escrituração se dará com base nas **Normas Brasileiras de Contabilidade**, quando envolver recursos e bem origem pública será feito conforme o parágrafo único do **Art. 70 da Constituição Federal**.

§ 1º - A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da instituição, incluindo as Certidões Negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-se à disposição para exame de qualquer cidadão.

§ 2º - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.

Artigo. 24º - O Patrimônio da ABA é constituído por bens móveis e imóveis adquiridos pelas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, serão integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional e ainda por:

- I –** Contribuições de seus associados e colaboradores;
- II –** Receitas oriundas com prestação de serviços, artigos educacionais e científicos, fóruns técnicos-científicos, seminários, simpósio, congressos e cursos;
- III –** Rendimento ou rendas de seus bens ou serviços;
- IV –** Receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviços nas diversas áreas de atuação;

Imprito





- V – Rendimentos decorrentes de convênios assistenciais e filantrópicos;
- VI – Convênios e contratos de parceria celebrados com particulares e com o poder público, municipal, estadual ou federal, bem como suas autarquias e fundações nacionais ou internacionais;
- VII – Donativos de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- VIII – Aplicações financeiras.
- IX - Pelas emendas Parlamentares.
- X – Pelos direitos sobre marcas, registros, selos, patentes e outras de propriedades intelectual que lhe pertencem e pelas rendas eventuais.

Parágrafo Único - A ABA poderá remunerar integrantes de seu corpo associativo que atuem efetivamente prestando-lhes serviços específicos, respeitando-se os valores e práticas vigentes na região onde suas atividades, conforme o **art. 4, inciso VI, da lei 9.790/99**.

Artigo. 25º - A alienação de bens patrimoniais, poderá ser feita pela Diretoria Executiva.

Artigo. 26º - A ABA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores, ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcerias de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO – V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo. 27º - A ABA tem personalidade e patrimônio distintos dos seus associados, os quais não respondem solidaria e/ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas expressa ou tacitamente por seus representantes em nome da instituição.

Artigo. 28º - O ano social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro, e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo. 29º - No caso de dissolução da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO – ABA** o respectivo patrimônio líquido remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que apresente regularidade jurídica e cujo objetivo associativo seja preferencialmente o mesmo da instituição extinta (**Lei 13.019/2014**).

Francisco



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

Manaus - AM 23 de janeiro de 2024.

Ingrite Freitas Cruz

INGRITE FREITAS CRUZ

Presidente

Associação Brasileira Amando - ABA



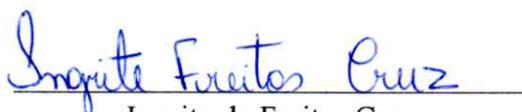
Cartório RCPJ
José da Silva Lopes Júnior
Substituto

EM BRAS



Relação Nominal dos Dirigentes da Entidade:

PRESIDENTE
Nome: INGRITE FREITAS CRUZ
RG: 1821552-1
CPF: 872.595.242-00
Endereço: Rua Paraná, nº 51 - Nossa Senhora das Graças – CEP: 69.058-540
Contato: (92) 99479-1905
SECRETÁRIA
Nome: ROSA INÊS SILVA
RG: 1499149977-4
CPF: 357.307.572-04
Endereço: B-24, nº 1310 – Japiim II – CEP: 69.076-400
Contato: (92) 98192-5211
TESOUREIRO
Nome: ALEXANDRE SILVA MONTE
RG: 3564387-0
CPF: 005.308.612-08
Endereço: Rua Lino Pereira, nº 201 C-1 – Novo Israel, CEP: 69.015-673
Contato: (92) 99110-5019



Ingrite de Freitas Cruz

CPF: 872595242-00



Documento 2024.10000.00000.9.024495
Data 12/06/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.024495

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 12/06/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA